



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO-IFRJ

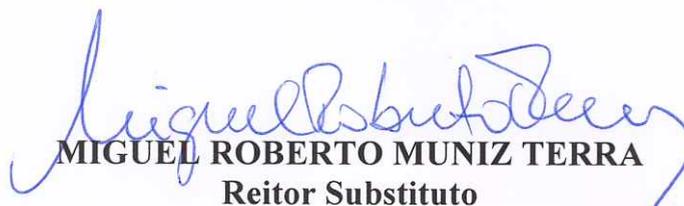
RESOLUÇÃO Nº 04 DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR E SUBSTITUTO LEGAL DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO – IFRJ, nomeado pela Portaria nº 0125/DGP/REITORIA de 09 de fevereiro de 2015, em conformidade com o Art. 6º, Parágrafo Único, do Regimento Interno do Conselho Superior do IFRJ, e tendo em vista o Memorando nº 112/2016-DG/EPF/IFRJ,

R E S O L V E:

1 - Aprovar, *ad referendum*, o Regimento da **Incubadora Silício Fluminense - Incubadora de Jogos Digitais, Empreendimentos e Economia Criativa de Engenheiro Paulo de Frontin (SFInJE)**, na forma do anexo a esta Resolução, no *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin, no âmbito do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – IFRJ.

2 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL ROBERTO MUNIZ TERRA
Reitor Substituto